



Prefeitura de Volta Grande
Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA Nº 01). Processo Licitatório Nº 039/2023. Pregão Presencial Nº 009/2023. 1º) Altera-se a data de julgamento prevista para Credenciamento dos Licitantes e Abertura da Sessão do Pregão Presencial, conforme previsto, sobretudo, no preâmbulo do Edital, conforme faculta o subitem 18.9 do Edital ora alterado, passando o julgamento das propostas para o dia 10/04/2023, às 13 horas. 2º) A alteração aqui realizada se deve ao fato da publicação do Decreto Municipal Nº 2.434 de 31/03/2023 que decreta ponto facultativo municipal na data do próximo dia 06 de abril. 3º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados 03/04/2023. Altair Denírio Silva Júnior – Pregoeiro. Jorge Luiz Gomes da Costa - Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal cópia do Extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande - MG, 03 de abril de 2023.

P/Comissão de Licitação

Av. Arthur Pedras, nº 120 – Centro – Volta Grande – MG
Cep.: 36.720-000 CNPJ 17.710.690/0001-75 ☎ (032) 3463 - 1232
Email – licitacao@voltagrande.mg.gov.br
Site: voltagrande.mg.gov.br



UASG 985427-AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0197/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023, Sistema de Registro de Preço nº 33/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de trator na mecanização agrícola na safra 2023/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural. A data de início e abertura será 25/04/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

UASG 985427-AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 0203/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, Sistema de Registro de Preço nº 46/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de material de informática para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia. A data de início e abertura será 25/04/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:1088C383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - AVISO DE CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 044/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. Credenciamento nº 002/2023. Objeto: Credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação:** Constituição da República, Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 123/2006, normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **Data de entrega dos documentos para a formalização do credenciamento:** a partir das 12h00min. do dia 04 de abril de 2023. **Local de Entrega dos documentos para o Credenciamento:** Prefeitura, situada na Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, na Cidade de Volta Grande, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Data inicial de Abertura dos envelopes com os documentos do Credenciamento:** 19/04/2023, às 16h00min. **Edital**

na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min. e no site da prefeitura, podendo ser requisitado, também, pelo e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br.

Volta Grande, 28/03/2023.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:50FD1E05

PREGÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO (ERRATA Nº 01/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA Nº 01). Processo Licitatório Nº 039/2023. Pregão Presencial Nº 009/2023. 1º) Altera-se a data de julgamento prevista para Credenciamento dos Licitantes e Abertura da Sessão do Pregão Presencial, conforme previsto, sobretudo, no preâmbulo do Edital, conforme faculta o subitem 18.9 do Edital ora alterado, passando o julgamento das propostas para o dia 10/04/2023, às 13 horas. 2º) A alteração aqui realizada se deve ao fato da publicação do Decreto Municipal Nº 2.434 de 31/03/2023 que decreta ponto facultativo municipal na data do próximo dia 06 de abril. 3º) Ficam inalteradas as demais disposições do Edital em referência. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados 03/04/2023.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JÚNIOR –
Pregoeiro.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BFEFCFC3D

PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1.675/2023.

LEI Nº 1.675/2023.

“Autoriza o Município de Volta Grande a integrar a Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba – AMPAR e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Volta Grande no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, aprovou e é sancionada a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos necessários para integração do município de Volta Grande à Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Paraíba – AMPAR, na condição de membro associado.

Art. 2º - O Município, a partir da formalização de ajuste de convênio com a Associação de que trata a presente Lei, ficará autorizado a prestar, a título de contribuição, apoio financeiro mensal de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) a ser descontado do valor recebido a título de transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão consignadas no Orçamento do Município, através de dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 03 de abril de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande